



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais;


### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER A SRª MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES 06(seis) meses de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 17/02/2020.**

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pequi, 17 de fevereiro de 2020.

  
**João de Castro Barbosa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de  
Aviso Oficial de Publicações de Atos do  
Poder Executivo  
Pequi 17/02/2020  
Assinatura: [assinatura]

José Honorato de Oliveira  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração